



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS  
PROCESSO PMS Nº 49/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 11/2022

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Sequência 02)**

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação acerca das decisões exaradas na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, presentes os membros da comissão, que abaixo subscrevem, foi aberta a sessão, no dia 03/06/2022 às 09h00min, para análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas HABILITADAS.

Ato contínuo, após conferência quanto à inviolabilidade do envelope único contendo as propostas das empresas participantes, procedeu-se à análise dos documentos que compõem as propostas de preços, concluindo-se o seguinte:

- 1) **D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 23.229.442/0001-00, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 317.925,22 (trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**;
- 2) **BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, sem representante legal na sessão, apresentou a proposta dentro dos limites e exigências estabelecidos no Edital, no valor de **R\$ 324.381,80 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

Segue abaixo a classificação das licitantes:

Licitante	Valor Proposto	Classificação
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 317.925,22	1º
BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 324.381,80	2º

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



www.sideropolis.sc.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SIDERÓPOLIS**

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável às empresas mencionadas acima, na respectiva ordem de classificação.

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação, ficando intimada a empresa vencedora nos moldes do "item 13" do Edital, a prestar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se.

**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

---

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)